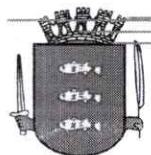


073
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/10/25

INDICAÇÃO Nº 620/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO PONTO 20, A FIM DE OFERECER MAIS SEGURANÇA E COMODIDADE AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA:

O referido local é bastante utilizado por trabalhadores, estudantes e demais moradores da região que necessitam do transporte coletivo. A ausência de um abrigo adequado expõe os cidadãos às intempéries do tempo, como sol intenso e chuvas, além de colocar em risco a segurança dos usuários, que ficam aguardando em locais improvisados. A construção de um ponto de ônibus estruturado proporcionará mais dignidade, segurança e conforto à população.

Marechal Deodoro – AL, 15 de setembro de 2025.

Barbara Cecília F. dos Santos

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)